ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES, DA 2ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO PREFERENCIAL, DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR A, 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR B E DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR C DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL NP

CNPJ nº 25.306.519/0001-23

No montante de até

R$ 66.000.000,00

(sessenta e seis milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS DA DA 2ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES, DA 2ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO PREFERENCIAL, DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR A, 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR B E DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR C FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM, SOB OS Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1284
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1285
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1286
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1287
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1288

Nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador do Fundo (conforme abaixo definido) ("Administrador"), **BRZ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.o 14.209.785/0001-11, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.o 1.507, conjunto 61, 6o andar, Bloco B, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos do

Ato Declaratório n.o 15.536, de 30 de março de 2017, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Oliveira Trust" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida), vêm a público comunicar o início da distribuição pública da 2ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) série de cotas seniores, da 2ª emissão da 3ª série de cotas subordinadas mezanino preferencial, da 2ª emissão de cotas subordinadas júnior A, 2ª emissão de cotas subordinadas júnior B e da 2ª emissão de cotas subordinadas júnior C da classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL NP** ("Fundo"), compreendendo até 1.760 cotas seniores da terceira série, no valor unitário de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na data da 1ª (primeira) integralização de Cotas da presente emissão ("Cotas" e "Valor Unitário de Emissão", respectivamente) e o valor da curva nas demais integralizações, no montante total de R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais); até 496,69898094 (quatrocentos e noventa e seis inteiros e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil e noventa e quatro centésimos de milionésimo) de cotas subordinadas mezanino preferenciais da 3ª série, considerando o valor unitário do dia 30 de julho de 2026, a ser integralizado com base no valor da curva ("Cotas" e "Valor Unitário da Curva", respectivamente), no montante total de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); a emissão de 139,90809781 (Cento e trinta e nove inteiros e noventa milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e um centésimos de milionésimo) Cotas Subordinas Juniores A, considerando o valor unitário do dia 30 de julho de 2026, com valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser integralizada com base no valor da curva; a emissão de 126,51058288 (cento e vinte e seis inteiros e cinquenta e um milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito centésimos de milionésimo)Cotas Subordinas Juniores B, considerando o valor unitário do dia 30 de julho de 2026, perfazendo o montante total de emissão de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser integralizada com base no valor da curva; a emissão de 126,51058288 (cento e vinte e seis inteiros e cinquenta e um milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito centésimos de milionésimo) Cotas Subordinas Juniores B, considerando o valor unitário do dia 30 de julho de 2026, perfazendo o montante total de emissão de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser integralizada com base no valor da curva. Todas as cotas são nominativas e escriturais, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, sujeita ao rito automático de distribuição, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, sendo que as Cotas serão objeto de oferta pública de distribuição sob regime de melhores esforços ("Oferta"), com início do período de liquidação no primeiro semestre de 2026 ("Data de Início da Liquidação"), conforme aprovada nos termos do Instrumento Particular de Deliberação pela Emissão de Cotas dos Prestadores de Serviços Essenciais, datado de 27 de maio de 2026.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos[2]	Data de Realização/ Prevista[1]
1	Divulgação deste Anúncio de Início	A data do presente Anúncio de Início
2	Início do Período de Distribuição	Na Data de Início da Liquidação
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início da Liquidação

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

[2] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta e as Cotas podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores abaixo:

Fundo e Coordenador Líder: www.oliveiratrust.com.br (neste website, clicar em “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Fundos em Captação” e procurar pelo “**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL**” e, então, clicar na opção desejada).

CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website localizar e clicar em “Ofertas Públicas” localizar “Ofertas Públicas de Distribuição”, no menu à esquerda, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida, à direita, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário”, selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor”, por "Classe Única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL NP**", em seguida clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Cotas” para visualizar mais detalhes).

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.